

Publicada em DOC em 15/05/2024 – Pág. 52

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO – CMS-SP

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 09 DE MAIO DE 2024

O Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, em sua 305ª Reunião Ordinária, realizada em 09/05/2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 12.546, de 07 de janeiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 53.990, de 13 de junho de 2013,

No cumprimento da Constituição da República Federal do Brasil, Título VIII, Capítulo II, Seção II, da Saúde, a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO que, de acordo com a Lei Complementar 141, cabe ao Conselho Municipal de Saúde de São Paulo a análise e aprovação do Relatório Anual de Gestão – RAG, elaborado pela Secretaria Municipal da Saúde;

CONSIDERANDO a análise da Comissão de Políticas de Saúde, dos relatórios encaminhados pelos conselhos gestores das Supervisões Técnicas de Saúde e comissões permanentes e temáticas do Conselho Municipal de Saúde referentes ao Relatório Anual de Gestão de 2022 – RAG 2022;

CONSIDERANDO a contribuição das áreas técnicas da SMS, inclusive da Assessoria de Planejamento da SMS – ASPLAN, Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa, Atenção Básica e as seis Coordenadorias Regionais de Saúde e respectivas Supervisões Técnicas de Saúde, na elaboração de metodologia para análise do referido instrumento e participação nas reuniões da comissão;

CONSIDERANDO que todos os questionamentos da Comissão de Políticas de Saúde em relação ao RAG 2022 foram encaminhados à ASPLAN e tiveram devolutiva;

RESOLVE

Aprovar o Relatório Anual de Gestão de 2022.

Homologo a Resolução nº 06/2024, de 09 de maio de 2024, nos termos da legislação vigente.